REGISTRO DE IMÓVEIS SUMARÉ

MATRICULA 26.741

0-0-0-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:Lote de terreno sob nº 25 da quadra 8, do loteamento denominado Jardim Lucia, sito no distrito de NovaVeneza, Co-marca de Sumaré-SP., medindo 10,00 metros de frente para a rua
10; igual medida nos fundos, onde confronta, com o lote 08; por
25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confron-tando com os lotes 24 e 26; com a área de 250,00 metros qua-drados. Contribuinte nº2.204.0528.025.0. PROPRIETARIA:LUCIA
PAIVA CARDOSO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. h)
6.143.321-SP e CIC.848.049.120-00, residente e domiciliada no
Sitio Leoncio, Bairro do Matão, Sumaré-SP., TITULO AQUISITIVO:R.1 da matricula 5.759, deste registro.Sumaré, 03 de julho de
1985.0 Of. Maior:
margo).0 Oficial:

(Antonio Pederiva).

R.1-26.741-Sumaré, 03. de julho de 1985. Por escritura de compra e venda de 07 de março de 1985, livro 368, fls.342, das Notas do 4º Cartório de Campinas-SP., a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matricula a LOURENÇO SOARES DE SOUZA, brasileiro, industriário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Sileni Soares de Souza, brasileira, do lar, ele portador do RG.7.453.480-SP., titulares do CIC.819.662.298-87, residentes e domiciliados à rua 10 nº120, Jardim Lucia, em Sumaré-SP., pelo preço de 65. (Lucia Helena V. deCamargo).0 Oficial:

R.2-26.741-Sumaré, 10 de julho de 1987. Por escritura de venda e compra datada de 2 de junho de 1987, livro 21, fls.71, das notas-do Cartório de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP, LOURENÇO SOARES DE SOUZA, acima qualificado, e sua mulher SILENI SOARES - DE SOUZA, portadora do RG nº17.298.395-SP, residentes e domicilis

0-0-0-0-0-0

* * * * *

FOLHA Verso

dos à rua D, nº174, Vila San Martin, Nova Veneza, venderam o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO LEITE, brasileiro, motorista, RG nº7.669.046-SP, casado com CELIA MARIA TOMASETO LEITE, brasi leira, do lar,RG nº13.383.208-SP,portadores do CPF202.905.608-10, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 residentes e domiciliados ∕a rua 13 de maio nº796,em Indaiatuba, SP, pelo preço de CZ\$9:000;00.VALOR·VENAL:CZ\$3.092,00.A Ofi (Lúcia Helena Vilella deCamargo).--0-0-0-R:3-26.741-Sumaré, 22/07.1987. Por escritura de compra e venda de 16.07.1987, livro 135, fls. 295, das notas do 1º Cartório local, JOÃO LEITE & s/mr. CELIA MARIA TOMASETO LEITE. supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ CARLOS COELHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor,-RG. 14.474.502-SP, e CIC. 025.072.728-56, residente no Sitio! Bela Vista, Bairro 3 Vendas, município e comarca de Campinas-SP., pelo preço de Cz\$20.000,00. A Of. Maior: / ge Vilella de Camargo Padovani) .-

Av.4-26.741-Sumaré, 15 de fevereiro de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 27 de junho de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ move contra JOSE CARLOS COELHO, processo nº 12.564/06, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a cobrança da quantia de R\$ 252,71, e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 208.135 em 08 de fevereiro de 2011). A Oficial:

(Lucia Helena Vilella de Camargo).-

Av.5-26.741-Sumaré, 24 de fevereiro de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15 de março de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço - Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ move contra JOSE CARLOS COELHO, processo nº 7.548/04, procede-se a presente averbação, para constar que

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matricula	Ticha
26,741	02

imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para a cobrança da quantia de R\$ 557,51, e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 208.775 em 22 de fevereiro de 2011). A Oficial:

(Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.6-26.741-Sumaré, 23 de abril de 2013. Pelo Mandado expedido aos 29 de janeiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 02 de abril de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 29 de janeiro de 2013, exarado do Processo nº 604.01.2009.600939-0, Ordem nº 22.080/09, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ - DAE move contra JOSE CARLOS COELHO, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de R\$ 784,28. Protocolo nº 246.525 em 19 de abril de 2013). A Escrevente Autorizada: (Cintia Akemi Tokumitsu).-

#.#.#.#